

## Montras Primavera Festival da Flor 2023

### Procedimentos:

#### INSCRIÇÃO

1. Através do presente documento são estabelecidos os procedimentos a que deve obedecer o Concurso Primavera Festival da Flor, realizado pela Câmara Municipal de Paredes e a Associação de Empresas de Paredes.
2. O presente concurso pretende celebrar a chegada da primavera promovendo o comércio local, através da decoração das montras com flores dinamizando a cidade à volta desta temática.
3. São admitidas a Concurso todas as pessoas singulares ou coletivas que explorem, no concelho de Paredes, qualquer estabelecimento comercial ou industrial com montras visíveis ao público. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no site do Município, através do link <https://www.cm-paredes.pt/pages/1812> com o preenchimento do formulário de inscrição.

#### PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1. O período de inscrição decorre de 13 de fevereiro de 2023 a 5 de março de 2023.
2. Deverá submeter as fotografias, através do e-mail [cultura@cm-paredes.pt](mailto:cultura@cm-paredes.pt), até ao dia 5 de março do presente ano, sob pena de exclusão.

#### JÚRI

##### O júri será constituído por:

1. Visitantes das páginas do facebook do Município de Paredes, ASEP e site do Município, assim como pelos clientes das lojas aderentes, que o poderão fazer através de um QR Code, disponível nos meios digitais, anteriormente referidos, e nos próprios estabelecimentos comerciais a concurso. Estas votações valerão 30% da cotação geral. O QR Code será enviado, por email, para as lojas participantes.
2. 1 designer e 2 vitrinistas, estas votações valerão 70% da cotação geral.

## PRÉMIOS

1. O Município de Paredes atribuirá prémios com os seguintes valores:

1º Prémio – 250€

2º Prémio – 125€

3º Prémio – 75€

## DELIBERAÇÃO DO JURI

1. A apreciação/votação das montras decorrerá de 13 a 17 de março de 2023, através dos meios digitais mencionados no ponto 1, do parâmetro JÚRI, e pelo júri nomeado, no ponto 2.
2. A classificação a obter, a partir do júri nomeado no ponto 2, do parâmetro JÚRI, será determinada pela pontuação que lhe venha a ser atribuída, numa escala de 1 a 5, tendo em consideração os seguintes parâmetros:
  - Respeito pela temática;
  - Originalidade;
  - Utilização de diversos materiais;
3. Em caso de igualdade de pontuação o desempate será feito por um responsável da Associação de Empresas de Paredes.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 19 de março de 2023, pelas 17:00, na Casa da Cultura de Paredes.
2. Os premiados serão contactados diretamente pelos serviços competentes.